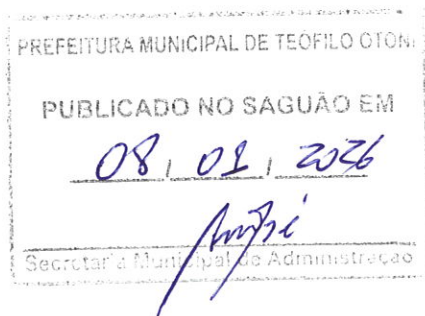




Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 04/2026



CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, nos termos do **Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003**, a servidora **CELIA SOUZA FRANCO** matrícula nº **92673**, inscrita no CPF sob o nº **025.***.***-29**, no cargo efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE, nível V, Grau P**, apostilada no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, conforme **Decreto nº 7.230 de 26 de março de 2014**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 08 de janeiro de 2026

Gislene Pereira Silva Gomes
Diretora Presidente do SISPREV-TO

Ruthnéia Lauton Costa
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO